

**EDITAL**  
**2º PROCESSO SELETIVO/2019**

O Reitor da Universidade de Araraquara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo/2019 para preenchimento de vagas remanescentes, a ser realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 67 do Regimento Geral, em 17 de novembro de 2018, observadas as seguintes condições:

**1. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> - Diurno	47
Noturno	187
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b> - Noturno	113
<b>BIOMEDICINA</b> - Diurno	43
Noturno	76
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> – Noturno	81
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> - Noturno	65
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b> - Noturno	106
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL: Publicidade e Propaganda</b> – Noturno	120
<b>DESIGN DE MODA – CST-</b> Noturno	73
<b>DESIGN DIGITAL</b> - Noturno	82
<b>DIREITO</b> – Diurno	102
Noturno	211
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> – Noturno	152
Diurno	61
<b>ENFERMAGEM</b> – noturno	106
Diurno	47
<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA (AGRONOMIA)</b> – Diurno	53
Noturno	113
<b>ENGENHARIA CIVIL</b> – Noturno	173
Diurno	57
<b>ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS (Mecatrônica)</b> - Noturno	70
<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b> - Noturno	71
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> – Noturno	145
Diurno	57
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> - Noturno	112
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b> - CST – Diurno	35
Noturno	161
<b>FARMÁCIA</b> –Noturno	65
Diurno	44
<b>FISIOTERAPIA</b> – Diurno	50
Noturno	105
<b>GASTRONOMIA</b> - Noturno	66
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> – CST - Noturno	115
<b>JOGOS DIGITAIS</b> - CST – Noturno	36
<b>JORNALISMO</b> - Noturno	66
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b> – Diurno	51
Noturno	127

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>NUTRIÇÃO</b> - Noturno	109
<b>ODONTOLOGIA</b> - Diurno	78
<b>PEDAGOGIA</b> - Noturno	112
<b>PSICOLOGIA</b> – Diurno	32
Noturno	61
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> - Noturno	124
<b>SERVIÇO SOCIAL</b> - Noturno	78
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> - Noturno	98

## **2. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE RECEBIMENTO**

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara, de 22/10/18 a 15/11/2018, das 9:00 as 21:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 9:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

As inscrições poderão ser feitas também pela Internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br), até 15/11/2018.

As inscrições de candidatos que comprovarem participação no ENEM poderão ser feitas por correspondência até 15/11/2018.

A Universidade de Araraquara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

## **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, podendo ser paga da seguinte forma:

1. Na Tesouraria da Uniara, para as inscrições feitas na Universidade de Araraquara.
2. Na rede bancária para as inscrições feitas via Internet.

Estarão isentos do pagamento da taxa os candidatos que comprovarem sua inscrição ou participação no ENEM.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- requerimento de inscrição (encartado no Manual do Candidato ou a disposição pela Internet no seguinte endereço [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)).
- Fotocópia do documento de identidade.
- Boletim Individual de Notas do ENEM para candidatos inscritos nas condições estabelecidas no item 2 deste edital.

O candidato que efetuar sua inscrição pela Internet, deverá remeter os documentos relacionados acima, para a Universidade de Araraquara, à rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara – SP, CEP 14801-320. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco, e o recebimento da documentação supra até 15/11/2018.

## 05. DO LOCAL E DATA DA PROVA

O 2º Processo Seletivo/2019 será realizado em 17/11/2018, com início as 14:00 horas:  
- **Universidade de Araraquara, a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.**

## 6. DA AVALIAÇÃO

A prova do 2º Processo Seletivo/2019 versará sobre conhecimentos de nível médio e constará de uma Redação sobre tema atual a ser sorteado e mais 10 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas e apenas uma correta, abrangendo conhecimentos gerais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Inglês, História do Brasil, Geografia do Brasil e Ciências.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação e às questões de múltipla escolha será atribuída nota 1,0 (um) a cada questão correta.

A avaliação do 2º Processo Seletivo 2019 será feita pela soma dos pontos obtidos na Redação e nas questões de múltipla escolha.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita de acordo com a 1ª opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

## 8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

## 9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 22/11/2018 a partir das 14:00 horas na Universidade de Araraquara e na internet: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)

## 10. DA MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada - de 22/11 a 26/11/18

2ª chamada - de 27/11 a 01/12/18

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Quando não for preenchido o total de vagas fixado para um curso ou turno em 1ª opção, convocar-se-á para o total preenchimento das vagas, pela ordem, candidatos de 2ª e 3ª opções, podendo

ainda se for o caso, serem recebidas matrículas de candidatos aprovados que não obtiveram classificação para os cursos de sua opção neste Processo Seletivo.

O número mínimo para o funcionamento dos cursos oferecidos é de 50 alunos, podendo esse número ser reduzido, a critério da instituição.

#### **No ato da matrícula serão exigidos:**

- requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- recibo de pagamento da matrícula.
- uma cópia do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo/2019 que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até as 16:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019.

### **11. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas serão realizados novos Processos Seletivos de acordo com item I ou II, do parágrafo 1º do artigo 67 do Regimento Geral.

### **12. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS**

Os novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes, se houver, serão realizados em datas previamente estabelecidas bem como os prazos e locais para as inscrições.

### **13. OBSERVAÇÕES**

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova, o candidato deverá portar documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 70% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

Serão facultadas a inscrição e a participação no 2º Processo Seletivo/2019, realizado de acordo com o item I do parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Geral, aos candidatos treineiros, sendo-lhes vedado o direito à matrícula em caso de aprovação.

Considera-se como treineiro, o candidato que deseja participar do Processo Seletivo apenas a título de treinamento.

A validade do 2º Processo Seletivo/2019 se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 1º semestre do ano letivo de 2019.

A Universidade de Araraquara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

<b>DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS</b>			
<b>Curso/Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Curso/Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>
Administração – noturno diurno	130 50	Engenharia de Computação - noturno	80
Arquitetura e Urbanismo – noturno	125	Engenharia de Produção – noturno diurno	80 60
Biomedicina – diurno noturno	50 90	Estética e Cosmética – CST noturno diurno	90 40
Ciências Biológicas – Lic.Plena e Bacharelado - noturno	90	Farmácia – noturno diurno	70 50
Ciências Contábeis - noturno	80		
Ciências Econômicas – noturno	112	Fisioterapia – diurno noturno	60 120
Jornalismo – noturno	70	Gastronomia	80
Comunicação Social–habilitação Publicidade e Propaganda– noturno	130	Gestão de Recursos Humanos – CST noturno	120
Design de Moda - CST— noturno	80	Serviço Social - noturno	80
Design Digital – noturno	100	Jogos Digitais - noturno	60
Direito – diurno noturno	120 125	Medicina Veterinária – diurno noturno	80 80
Educação Física – noturno diurno	80 70	Nutrição – noturno	120
Enfermagem – noturno - diurno	120 50	Odontologia – diurno	100
Engenharia Agrônômica – noturno diurno	70 60	Pedagogia – noturno	120

<b>DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS</b>			
<b>Curso/Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Curso/Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>
Engenharia Civil – noturno	90	Psicologia –noturno	75
diurno	60	diurno	45
Engenharia Elétrica - noturno	120	Sistemas de Informação –noturno	110
Engenharia de Automação e Sistemas (Mecatrônica)-noturno	80		

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 22 de outubro de 2018.

**PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO**  
Reitor